Governador lamenta morte do Ex-Prefeito de Avaré

O governador Abreu Sodré compareceu na manhã de ontem ao Hospital das Clínicas, onde era velado o corpo do sr. Paulo de Araújo Novaes, ex-prefeito de Avaré, seu correligionário político na Média Sorocabana, e que faleceu durante a madrugada.

O chefe do Executivo estava acompanhado dos secretários da Justiça, Trabalho, Fazenda e Saúde, e assistiu à saída do cortejo fúnebre rumo a Avaré, em cujo cemitério local o líder avareense será sepultado hoje.

O governador encarregou o deputado Antonio Salim Curiati de representá-lo no sepultamento. Ao apresentar suas condolências à família de Paulo de Araújo Novaes, disse o sr. Abreu Sodré.

"Tenho, hoje, um dia de grande tristeza como homem público e como amigo de Paulo Novaes, pois vejo desaparecer um dos grandes líderes políticos do interior do Estado e extraordinário administrador. Ao lado do grande amigo que perdi, a sociedade paulista lamenta, também, a morte do dedicado médico e do valoroso cidadão que foi Paulo de Araújo Novaes".

AJUDE A EDUCAR UMA CRIANÇA

Em visita à Sala dos Jornalistas Credenciados, ontem, no Palácio dos Bandeirantes, d. Maria do Carmo Sodré, primeira dama do Estado, informou que deu início à campanha "Ajude a educar uma criança". Quem tiver livros escolares usados, informou, pode enviá-los ao Serviço Social, que os encaminhará às crianças pobres.

O endereço para o envio de livros é: D. Maria do Carmo Sodré, Serviço Social, Avenida Rio Branco, 1312, Capital.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIARIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO
— /// —
Superintendente: Wandyck Freitas

Telefones

Diretoria	278-5658	Oficina do Jornal	278-5688
Gerência	278-5886	Impressão e Manutenção	278-7142
Expediente . . .	278-7343	SEÇÃO DO MATERIAL	
Seção do Pessoal	278-7132	Compras e Almoxarifado	
Contadoria . . .	278-5897	R. da Glória, 891	278-5724
Tesouraria e Publicações	278-5815	SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS	
Impressão e Arquivo . . .	278-5859	Rua dos Estudantes, 394	
Redação	278-4096	Chefia	278-3543
Revisão	278-5753	Oficinas . . .	278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA ... ... NCr$ 0,20
NÚMERO ATRASADO ... ... NCr$ 0,25

— /// —

Assinaturas

DIARIO DA JUSTIÇA — DIARIO DO EXECUTIVO
DIARIO DE INEDITORIAIS

ANUAL ... ... NCr$ 30,00
SEMESTRAL .. .. NCr$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

OFICIAIS DA ESCOLA DE POLÍCIA DE SANTA FÉ VISITAM O PALÁCIO

O governador Abreu Sodré recebeu ontem à tarde, no Palácio dos Bandeirantes, um grupo de oficiais da Escola Superior de Polícia de Santa Fé, Argentina, que se encontra em visita a São Paulo.

Após ser saudado pelo sr. Thomás Carlos Simone, comissário, inspetor e diretor da Escola, o governador deu as boas vindas aos visitantes, ressaltando os fortes laços de amizade, culturais e econômicos que nos ligam à República Argentina.

Antes de deixar o Palácio dos Bandeirante, que visitaram demoradamente, os oficiais argentinos, em companhia do governador Abreu Sodré e do chefe da Casa Militar, coronel Antonio da Silva, assistiram à cerimônia de arriamento da bandeira, realizada diàriamente às 18 horas na sede do govêrno paulista.

Acompanhavam os visitantes os srs. Antonio Pajoli, delegado do DEIC e José Cesar Pestana, diretor da Academia de Polícia de São Paulo.

Novo embaixador

O governador Abreu Sodré recebeu, na tarde de ontem, em audiência especial, o sr. Karel Dufek, novo Embaixador da Checoslováquia no Brasil, ora em sua primeira visita oficial a São Paulo. Durante 20 minutos o chefe do Executivo palestrou com o diplomata sôbre o estreitamento das relações econômicas entre a Checoslováquia e a nossa terra.

Assistiram à audiência os srs. Vaclav Kubata, cônsul geral da Checoslováquia em São Paulo, e Itaborai Barbosa da Silva, chefe do Cerimonial do govêrno do Estado.

16 BILHÕES PARA O DER: MÁQUINAS

Em despacho com o eng. Firmino Rocha de Freitas, secretário dos Transportes, o governador Abreu Sodré autorizou ontem a liberação de verbas no montante de NCr$ 16 milhões, para compra de máquinas carregadeiras e outras para o DER.

O secretário afirmou que, com essa compra, e ainda medidas atualmente tomadas pelo DER, essa autarquia passará a um ritmo extraordinário de obras rodoviárias, no ano de 70, em todo o Estado.

ABRIGO PARA MENORES NO ABC

O Govêrno do Estado está empenhado em ampliar a área de atendimento aos menores infratores, problema dos mais antigos e graves.

Para tanto o governador Abreu Sodré já aprovou a construção do Instituto de Reeducação de Menores de Ribeirão Preto, com capacidade para atender 220 crianças.

O problema do menor infrator, na região da Grande S. Paulo é dos mais agudos.

Tanto assim, que, em Santo André realizou-se, recentemente uma Semana de Menores, onde diversas autoridades debateram o problema e onde se concluiu pela inadiável necessidade de se construir um internato para servir de abrigo aos menores da região.

Imediatamente o governador aprovou o plano levado pela Secretaria da Promoção Social, através do qual o Estado concederia a verba de cem mil cruzeiros novos, ainda em 1969, para a instalação do abrigo, que seria administrado pelo Instituto Assistencial "João Ramalho" e com capacidade para 25 menores.

A verba do Estado já se encontra em poder da entidade, que já adquiriu um imóvel e aguarda, agora, a colaboração dos Municípios interessados, tal como ficara acertado na Semana de Menores.

PROSSEGUE A REFORMA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Acaba de ser extinta, por decreto do governador Abreu Sodré, a Coordenadoria das Atividades Complementares, da Secretaria da Agricultura, transferindo-se, para o Gabinete do Secretário da Agricultura o Departamento de Assistência ao Cooperativismo e a Seção de Bibliografia e para a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral a Divisão de Inspeção de Produtos Alimentícios de Origem Animal.

A medida traduz conclusões de estudos realizados por técnicos da pasta da Produção e do Grupo Executivo da Reforma Administrativa (GERA) e significa mais um passo no processo de equacionamento dos problemas organizacionais da Secretaria da Agricultura.

No evoluir dessa reforma, foram postas em prática medidas que esvasiaram a Coordenadoria das Atividades Complementares, uma vez que restavam, a ela subordinadas, apenas as três unidades citadas, cujas atividades não mais justificavam sua existência.

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N. 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

Dispõe sôbre a organização dos Municípios

Retificação

Artigo 3.o
onde se lê: "... ... ...
XI — ... logradouros públicos, especialmente..."
leia-se: ... ...
XI — ... logradouros públicos e, especialmente, ..."
onde se lê: "Parágrafo único — ... ...
1. ... nos fundos de lote;"
leia-se: "Parágrafo único — ... ...
1. ... nos fundos de vales;"

Artigo 14 —
onde se lê: "... com recesso nos meses de junho e julho."
leia-se: "... com recesso nos meses de janeiro e julho."

Artigo 19 —
onde se lê: "... ... ...
§ 3.o — ... ...
f) ...denominação de vias e..."
leia-se: "... ... ...
§ 3.o — ... ...
f) ... denominação de próprios, vias e ..."

Artigo 25 —
onde se lê: "... ... ...
VI — ... necessidade de serviços, ..."
leia-se: "... ... ...
VI — necessidade de serviço, ..."

Artigo 26 —
onde se lê: "... ... ...
§ 4.o — ... neste artigos aplicam-se ..."
leia-se: "... ... ...
§ 4.o — ... neste artigo aplicam-se ..."

Artigo 39 —
onde se lê: "... ... ...
III — ... em partes os projetos ..."
leia-se: "... ... ...
III — ... em parte os projetos ..."
onde se lê: "Capítulo VI — Dos Servidores Municipais"
leia-se: "Capítulo V — Dos Servidores Municipais"

Artigo 55 —
onde se lê: "... ... ...
§ 4.o — ... forma do Regimento de Custas ..."
leia-se: "... ... ...
§ 4.o — ... na forma do Regimento de Custas ..."

Artigo 56 —
onde se lê: "... ... ...
XIII — registro de têrmos de doação nos loteamentos aprovados."
leia-se: "... ... ...
XIII — registro de loteamentos aprovados."

Artigo 71 —
onde se lê: "... ... ...
b) para contratação de obras:
1. — ... ...
2. — ... até duas mil e duzentas e cinquenta vezes ... ...
3. — ... até duas mil e duzentas e cinquenta vezes ..."

leia-se: "... ... ...
b) para contratação de obras:
1. — ... ...
2. — ... até duas mil, duzentas e cinquenta vezes ...
3. — ... até duas mil, duzentas e cinquenta vezes ..."

Artigo 88 —
Onde se lê: "... ... ...
II — ... execução orçamentária;"
leia-se: "... ... ...
II — ... execução orçamentária;"

Artigo 89 —
onde se lê: "... pelos municípios dos ...
leia-se: "... pelos Municípios dos ..."

Artigo 91 —
Onde se lê: "... ... ...
Parágrafo único — ... oficial do município, o balancete ..."
leia-se: "... ... ...
Parágrafo único — ... oficial do Município, o balancete..."

Artigo 100
onde se lê: "... ano anterior aos das ..."
leia-se: "... ano anterior ao das ..."

Artigo 119 —
onde se lê: "As estâncias hidrominerais serão administradas por Prefeito nomeado pelo Governador, com prévia aprovação da Assembléia Legislativa, dentre cidadãos diplomados em curso superior".
leia-se: "As estâncias hidrominerais serão administradas por Prefeitos, com conhecimentos de administração municipal, nomeados pelo Governador, com prévia aprovação da Assembléia Legislativa".

Artigo 122 —
onde se lê: "... Município, com a prévia ...
leia-se: "... Município, sem a prévia ..."